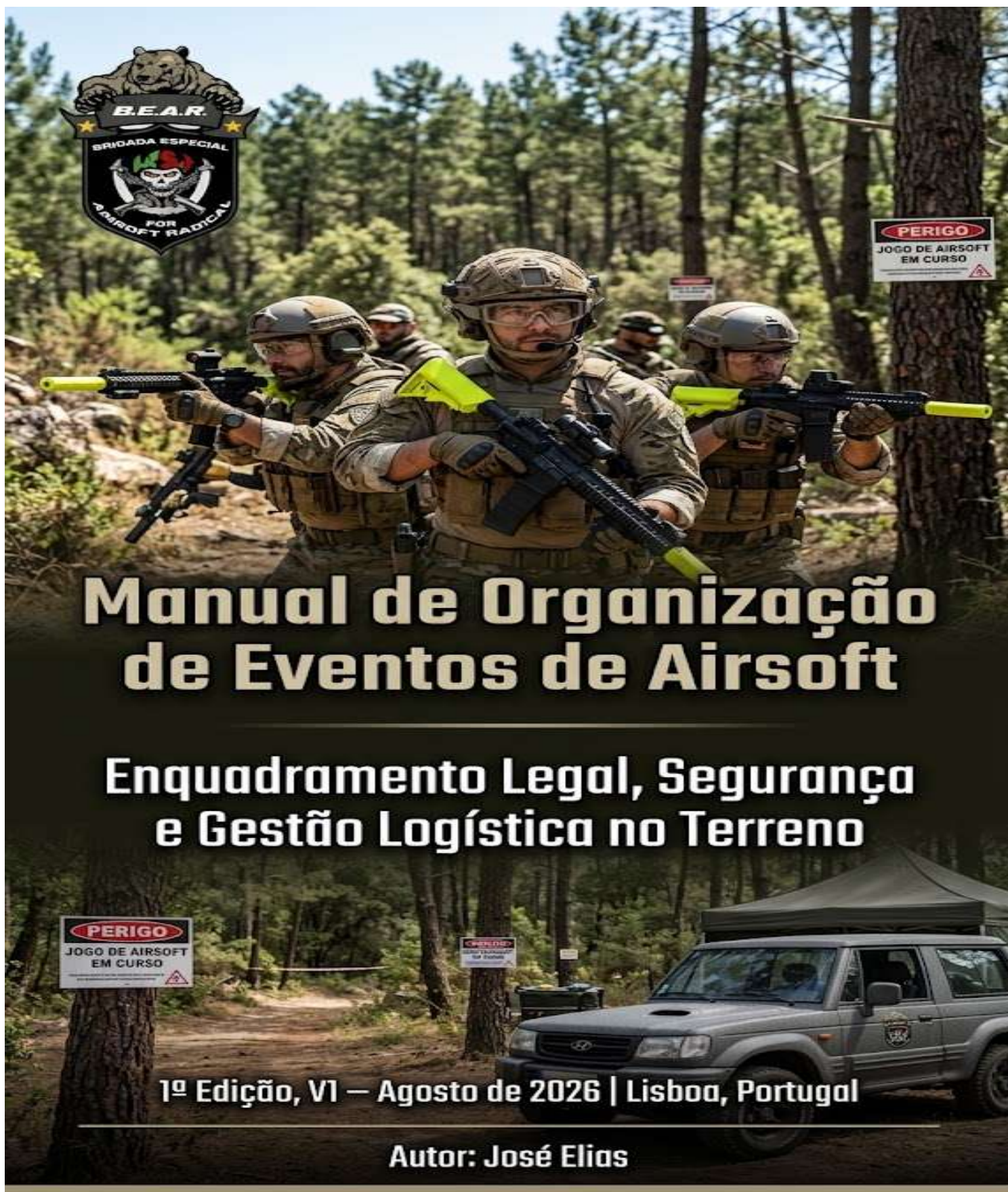




CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016



Manual de Organização de Eventos de Airsoft

Enquadramento Legal, Segurança e Gestão Logística no Terreno

1ª Edição, VI — Agosto de 2026 | Lisboa, Portugal

Autor: José Elias



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

Título: Manual de Organização de Eventos de Airsoft

Subtítulo: Enquadramento Legal, Segurança e Gestão Logística no Terreno

Edição: 1ª Edição, V1 – agosto de 2026

Local de Edição: Lisboa, Portugal

Autor: José Elias

Revisão Técnica e Ortográfica: Paulo Pereira e Luís Lourenço

Design e Paginação: José Elias

Ilustrações: Geradas por Inteligência Artificial (Gemini)

Contactos Website: www.clubebear.pt E-mail: geral@clubebear.pt

Direitos de Autor e Partilha (Licença de Uso): © 2026 Clube B.E.A.R. Esta obra destina-se a apoiar a comunidade. O seu uso é livre e gratuito. É permitida a partilha, reprodução e distribuição total ou parcial deste manual, em formato físico ou digital, exclusivamente para fins não comerciais, desde que seja garantida a atribuição e o devido crédito aos autores e ao Clube B.E.A.R. Proibida a venda ou uso lucrativo desta obra.

Aviso Legal e Isenção de Responsabilidade (Disclaimer): O presente manual tem fins exclusivamente informativos e pedagógicos, destinando-se a orientar a comunidade de airsoft sobre as melhores práticas de organização de eventos e enquadramento legal vigente à data da sua redação. O Clube BEAR, a direção da Academia BEAR e os respetivos autores e colaboradores isentam-se de qualquer responsabilidade legal, civil, contraordenacional ou criminal por danos materiais, pessoais, sanções judiciais ou coimas decorrentes do uso, interpretação ou aplicação indevida das informações contidas neste documento. A legislação aplicável — designadamente o Regime Jurídico das Armas e suas Munições (Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, na sua redação atual) e as diretivas da Polícia de Segurança Pública — pode sofrer alterações regulamentares a qualquer momento. É da exclusiva responsabilidade de cada organizador, promotor ou participante verificar e garantir o escrupuloso cumprimento de todos os requisitos legais, regulamentares e de segurança exigidos pelas autoridades competentes, bem como a obtenção de todas as licenças, autorizações de proprietários, apólices de seguro obrigatórias e comunicações oficiais necessárias para a realização de qualquer evento.



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

Índice

Introdução.....	5
Capítulo 1: Enquadramento Legal do Airsoft em Portugal.....	6
1.1. Definição Legal e Limites de Potência.....	6
1.2. Regras de Pintura e Caracterização Externa	7
1.3. Obrigatoriedade de Inscrição em APD.....	7
Capítulo 2: Obrigações Regulamentares e Diretivas da PSP.....	8
2.1. Âmbito e Competência da Diretiva n.º 6/2017 da PSP	8
2.2. Critérios Técnicos, Esferas e Equipamentos Regulamentados.....	9
2.3. Procedimentos de Fiscalização no Terreno e Sanções.....	10
Capítulo 3: Requisitos Formais para a Organização de um Evento.....	11
3.1. Autorização do Proprietário e Licenciamento do Terreno.....	11
3.2. Comunicação Oficial às Forças de Segurança	12
3.3. Comunicação à APD e Enquadramento Associativo	13
3.4. Seguros Obrigatórios: Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil.....	14
3.5. Delimitação Física do Espaço e Sinalética Obrigatória	15
Capítulo 4: Segurança, Logística e Prevenção de Acidentes	16
4.1. Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Exigência do Organizador	16
4.2. Plano de Contingência e Procedimentos de Emergência.....	17
4.3. Apoio de socorro Especializado em Eventos de Grande Dimensão	18
Capítulo 5: Regras do Campo e Comunicação Pré-Evento.....	19
5.1. Regras Específicas do Terreno e Sinalização de Perigos	19
5.2. Métodos e Canais de Comunicação Pré-Evento	20
Capítulo 6: Regras de Jogo, Divertimento e Boas Práticas	21
6.1. Conceção e Equilíbrio do Guião de Jogo	21
6.2. Código de Conduta e <i>Fair Play</i>	22
6.3. Prevenção e Resolução de Conflitos no Terreno	22
Capítulo 7: O Dia do Jogo (Gestão, Logística e Fluxo de Jogadores)	23
7.1. Preparação e Organização do Espaço Físico	23
7.2. Processo de <i>Check-in</i> e Validação Documental	24
7.3. Estação de Cronagem (<i>Cronny</i>) e Etiquetagem	25
7.4. Estimativa de Tempos e Gestão do Fluxo de Participantes	26



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

7.5. Briefing Presencial Final e Início do Jogo	26
Capítulo 8: Checklist Final do Organizador	27
8.1. Fase 1: Planeamento Pré-Evento (Até 30 Dias Antes)	27
8.2. Fase 2: Véspera do Evento (24 a 48 Horas Antes)	27
8.3. Fase 3: Dia do Evento (Manhã e Operações)	28
8.4. Fase 4: Encerramento do Evento (Pós-Jogo)	28
Conclusão	29
Glossário Alfabético	30
Bibliografia	31
Apêndice A: Minuta de Autorização do Proprietário para Utilização de Terreno	32
Apêndice B: Guia Técnico de Sinalética e Delimitação Física do Recinto	34
1. Matriz de Especificações Técnicas de Sinalética e Balizamento	34
2. Modelos de Placas de Aviso e Sinalética Interna	35



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

Introdução

O airsoft em Portugal registou um crescimento notável nas últimas décadas, consolidando-se como uma modalidade desportiva e recreativa de grande adesão. Assentando no uso de Reproduções de Armas de Fogo para Práticas Recreativas (RAFPR) em cenários táticos simulados, a longevidade e a credibilidade desta prática dependem diretamente do rigor, da responsabilidade e da transparência com que cada evento é organizado.

A promoção de um jogo ou evento de airsoft ultrapassa a componente lúdica e a conceção do cenário de jogo. Trata-se de um processo estruturado que exige a convergência entre o enquadramento legal vigente em território nacional — consubstanciado primordialmente no Regime Jurídico das Armas e suas Munições (Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, na sua redação atual) e nas diretivas normativas emanadas pela Polícia de Segurança Pública (PSP), com destaque para a Diretiva n.º 6/2017 — e a aplicação rigorosa de normas de segurança, logística e gestão de participantes. O desconhecimento ou a inobservância destas obrigações acarreta graves riscos para a integridade física dos intervenientes e de terceiros, sujeita os organizadores a sanções contraordenacionais ou criminais e prejudica a imagem pública da modalidade.

Elaborado no âmbito da Academia BEAR como um recurso aberto e acessível a toda a comunidade — desde praticantes e clubes a organizadores independentes —, este manual tem como propósito desmistificar o enquadramento regulamentar e oferecer um guia operacional prático, seguro e minucioso.

Ao longo das páginas seguintes, são abordados exaustivamente os requisitos formais junto de proprietários e forças de segurança (PSP e GNR), as obrigações com Associações Promotoras de Desporto (APD), as apólices de seguro necessárias, a arquitetura de segurança no terreno, os procedimentos de *check-in* e cronagem, bem como planos de contingência e gestão de equipas. O objetivo fundamental é dotar os promotores de eventos do conhecimento necessário para garantir realizações impecáveis do ponto de vista legal, onde a segurança e o *fair play* sejam a prioridade máxima.



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





Capítulo 1: Enquadramento Legal do Airsoft em Portugal

O enquadramento jurídico do airsoft em Portugal assenta no Regime Jurídico das Armas e suas Munições (RJAM), aprovado pela Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro (na sua redação consolidada). A lei não enquadra os equipamentos de airsoft como armas de fogo convencionais, mas sim sob uma tipologia jurídica própria e com regras estritas de aquisição, transporte, alteração e utilização.

1.1. Definição Legal e Limites de Potência

Nos termos do **Artigo 2.º, n.º 1, alínea ag) do RJAM**, o equipamento utilizado na prática do airsoft é classificado como **Reprodução de Arma de Fogo para Práticas Recreativas (RAFPR)**.

- **Mecanismo de Ação:** Equipamento portátil com a configuração exterior de uma arma de fogo que, por ação de ar comprimido ou outro gás comprimido, dispara esferas não metálicas (habitualmente em plástico ou material biodegradável de 6 mm de diâmetro).
- **Limite Legal de Potência:** A energia cinética à boca do cano **não pode exceder 1,3 Joules** (para munições até 6mm). Qualquer equipamento com energia superior a 1,3 Joules deixa de ser considerado RAFPR e passa legalmente à categoria de arma de pressão de ar ou arma de fogo, sujeita a licenciamento e sanções penais por posse ilícita (Artigo 86.º do RJAM).





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

1.2. Regras de Pintura e Caracterização Externa

A caracterização visual das RAFPR é essencial para permitir a sua diferenciação imediata de armas de fogo reais por parte das forças de segurança e do público. O **Artigo 2, nº1 alinha ag e a Diretiva n.º 6/2017, nº1 alinha 10**, estabelecem obrigações de pintura com cor fluorescente (amarelo ou encarnado/vermelho), manifestamente contrastante com o resto da reprodução:

Tipologia da RAFPR	Zona do Cano	Zona Traseira
Armas Longas (comprimento total superior a 60 cm ou cano superior a 30 cm)	Faixa contínua de 10 cm a contar da boca do cano	Totalidade da coronha
Armas Curtas (pistolas e revólveres)	Faixa contínua de 5 cm a contar da boca do cano	Totalidade do punho

Nota Legal: É expressamente proibido remover, tapar ou camuflar as pinturas regulamentares durante o transporte ou em locais públicos. A alteração das características de pintura constitui contraordenação grave nos termos do Artigo 99.º do RJAM.

1.3. Obrigatoriedade de Inscrição em APD

Conforme estipulado no **Artigo 11.º, n.º 3 do RJAM**, a aquisição, detenção, transporte e uso de RAFPR em território nacional estão estritamente condicionados à filiação do praticante numa **Associação Promotora de Desporto (APD)** oficialmente reconhecida pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e devidamente comunicada à Polícia de Segurança Pública (PSP).

- **Estatuto do Praticante:** O cartão de praticante emitido pela APD (com a anuidade válida) serve como documento legal comprovativo para a posse e transporte da RAFPR.
- **Transporte Legal:** As RAFPR devem ser transportadas em bolsas ou malas fechadas e descarregadas (sem carregador inserido e sem baterias/gás), acompanhadas obrigatoriamente do cartão de cidadão e do cartão de filiado na APD.



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

Capítulo 2: Obrigações Regulamentares e Diretivas da PSP

A Polícia de Segurança Pública (PSP), através do Departamento de Armas e Explosivos (DAE), é a autoridade nacional responsável pelo controlo, fiscalização e licenciamento do fabrico, comércio, aquisição, detenção, transporte e uso de armas, munições e reproduções em território nacional. Para concretizar a aplicação do Regime Jurídico das Armas e suas Munições (RJAM) e estabelecer critérios operacionais claros, a Direção-Nacional da PSP emanou a **Diretiva n.º 6/2017**, documento orientador fulcral para todos os intervenientes, praticantes e organizadores de eventos de airsoft.

2.1. Âmbito e Competência da Diretiva n.º 6/2017 da PSP

A Diretiva n.º 6/2017 estabelece o quadro de atuação uniformizado para os comandos territoriais da PSP e serve de referência interpretativa para as restantes Forças e Serviços de Segurança, designadamente a Guarda Nacional Republicana (GNR).

- **Enquadramento Institucional:** Reafirma a competência exclusiva da PSP na regulação do setor e vincula as forças policiais à verificação rigorosa do cumprimento dos requisitos formais de detenção e utilização das Reproduções de Armas de Fogo para Práticas Recreativas (RAFPR).
- **Reconhecimento do Papel das APD:** A diretiva clarifica que o exercício da atividade, a circulação na via pública e o transporte de RAFPR só se encontram legalmente salvaguardados quando o praticante se faz acompanhar de documento comprovativo de filiação numa Associação Promotora de Desporto (APD) devidamente registada e reconhecida.
- **Carácter Recreativo e Enquadramento Social:** A simulação tática no airsoft é enquadrada estritamente como atividade desportiva e de lazer. É expressamente vedada qualquer vertente de treino tático paramilitar, miliciano ou de subversão da ordem pública, sob pena de cessação imediata do evento e procedimento criminal.



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

2.2. Critérios Técnicos, Esferas e Equipamentos Regulamentados

Para salvaguardar a integridade física dos praticantes e a segurança pública, a legislação e a normativa técnica definem parâmetros biológicos e mecânicos incontornáveis para os equipamentos em jogo:

Parâmetro Técnico	Especificação e Limite Legal	Enquadramento Normativo
Munições Permitidas	Esferas não metálicas de material polimérico (plástico) ou biodegradável, com calibre até 6 mm e sem qualquer carga explosiva, incandescente ou propulsora interna.	Lei n.º 5/2006, Art. 2.º, n.º 1, al. <i>ag</i>); diretiva n.º 6/2017
Potência Máxima (Joules)	A energia cinética à boca do cano não pode ultrapassar o limite absoluto de 1,3 Joules . Qualquer alteração mecânica (mola, válvulas de gás, cano ou sistemas HPA) que supere este valor invalida o enquadramento como RAFPR.	Lei n.º 5/2006, Art. 2.º, n.º 1, al. <i>as</i>); diretiva n.º 6/2017
Artefactos Pirotécnicos	É proibida a utilização de granadas de fumo sintético não homologadas, artefactos explosivos de fabrico caseiro, engenhos pirotécnicos da Classe F2/F3/F4 sem autorização expressa, ou substâncias inflamáveis.	Regulamento de Matérias Explosivas e Pirotecnia; diretiva n.º 6/2017

SALVAGUARDAR INTEGRIDADE FÍSICA E SEGURANÇA PÚBLICA EM AIRSOFT

1. MUNIÇÕES PERMITIDAS

≤ 6mm
Biodegradável
NÃO METÁLICAS
SEM CARGA EXPLOSIVA

6mm BBs Airsoft RIF

2. POTÊNCIA MÁXIMA (JOULES)

Limite Absoluto Airsoft Chronograph

A energia à boca do cano
Até 1.3 Joules
Superar 1.3J Invalida RAFPR

3. ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS

PROIBIDO: Não homologados, Caseiros, Classe F2-F4 sem autorização, Inflamáveis

PROIBIDO: Não homologados, Caseiros, Classe F2-F4 sem autorização, Inflamáveis

HOMOLOGAÇÃO OFICIAL



CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

2.3. Procedimentos de Fiscalização no Terreno e Sanções

As autoridades policiais com jurisdição territorial (PSP, GNR ou Polícia Marítima, consoante a localização do terreno) têm total legitimidade para aceder às instalações ou recintos onde decorre um jogo para proceder a ações de fiscalização preventiva ou inspetiva.

- **Controlo Documental:** Os agentes de autoridade podem exigir a qualquer participante ou organizador a apresentação do Cartão de Cidadão e do respetivo cartão válido de filiado numa APD com a anuidade devida comprovada.
- **Inspeção de Material e Pinturas:** É objeto de verificação direta a presença das pinturas regulamentares fluorescentes (10 cm no cano e coroa integral nas armas longas; 5 cm no cano e punho integral nas armas curtas), nos termos do Artigo 11.º-A do RJAM. O encobrimento deliberado com fita camuflada ou tinta de remoção rápida constitui infração grave.
- **Teste de Cronagem Aleatório:** As forças policiais podem utilizar cronógrafos portáteis no local para medir a velocidade de saída da munição e calcular a energia gerada em Joules.
- **Consequências Jurídicas e Apreensão:** A deteção de equipamentos com potência superior a 1,3 Joules, sem pintura regulamentar ou em posse de indivíduos não filiados em APD implica a imediata apreensão do material, a elaboração de auto de notícia por contraordenação ou por crime de detenção de arma proibida (Artigo 86.º da Lei n.º 5/2006), sujeitando os infratores a coimas e processos judiciais.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO TERRENO E SANÇÕES

1. CONTROLO DOCUMENTAL

Qual você Identificação o?
Polícia de Segurança Pública?

Card de Cidadão

APD

ANUIDADE VÁLIDA

Clube B.E.A.R.

2. INSPEÇÃO DE MATERIAL E PINTURAS

10 cm

Pintura Fluorescente

5 cm

Coroa Integral Pintura Fluorescente

5 cm Pintura Fluorescente

Punho Integral Pintura Fluorescente

ENCOBREMENTO PROIBIDO: INFRAÇÃO GRAVE

Encobrimento de camo tape

Quick-removal paint

3. TESTE DE CRONAGEM ALEATÓRIO

Cronógrafo Portátil

ENERGIA JOULES: 1.25 Joules VENCEDOR OK

ENERGIA > 1.3 Joules VENCEDOR NÃO OK

4. CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS E APREENSÃO

CONTRAORDENAÇÃO

Equipamento Sem Pintura Regulamentar

Pode implicar Coima e Processo

CRIME

Potência > 1.3 Joules (ARMA PROIBIDA)

Não Filiado em APD (Artigo 86º)

CONFISCADO

SÍNTESE OPERACIONAL NO TERRENO



Capítulo 3: Requisitos Formais para a Organização de um Evento

A realização de qualquer evento ou jogo de airsoft em território nacional requer o cumprimento rigoroso de um conjunto de etapas burocráticas e administrativas prévias. A instrução correta deste processo formal garante a proteção legal dos organizadores, valida as coberturas dos seguros e evita a interrupção da atividade por parte das autoridades policiais.

3.1. Autorização do Proprietário e Licenciamento do Terreno

Nenhum evento de airsoft pode decorrer em terreno privado ou público sem o consentimento formal e documentalmente comprovado da entidade titular do imóvel.

- **Propriedade Privada (Pontual ou por Tempo Indeterminado):**

É obrigatória a obtenção de uma **Declaração de Autorização do Proprietário** (Anexo A) ou contrato de comodato/cedência de utilização por escrito e devidamente assinada.

O documento deve conter a identificação do proprietário (ou representante legal), a identificação do prédio rústico ou urbano (incluindo a matriz predial ou certidão do registo predial) e as coordenadas geográficas do terreno. Esta autorização pode ser emitida sob duas modalidades:

- *Autorização Pontual:* Especifica a data e o horário exatos para a realização de um jogo isolado.
- *Autorização por Tempo Indeterminado (Longa Duração):* Válida para a realização regular de treinos e eventos pela equipa/clube, permanecendo em vigor até à sua rescisão ou denúncia por qualquer uma das partes, dispensando a emissão de novos documentos a cada evento.

- **Domínio Público ou Municipal:**

Quando o jogo decorre em terrenos sob gestão camarária, mata nacional ou espaço público, o organizador deve solicitar uma **Licença de Utilização do Domínio Público** à Câmara Municipal respetiva, instruída com parecer prévio dos serviços florestais ou de proteção civil (se aplicável), com a antecedência mínima prevista no regulamento municipal local (geralmente entre 30 a 45 dias).



CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

3.2. Comunicação Oficial às Forças de Segurança

A realização de jogos com recurso a reproduções de armas de fogo exige a notificação antecipada da **força de segurança com jurisdição territorial no local do evento** (GNR, PSP ou Polícia Marítima).

Elemento da Comunicação	Requisito e Conteúdo Obrigatório
Prazos de Submissão	Envio por email ou carta com uma antecedência mínima de 15 a 30 dias úteis em relação à data do evento.
Identificação dos Responsáveis	Nome, NIF, contactos telefónicos e e-mail dos Diretores de Prova/Organizadores responsáveis no terreno durante o evento.
Mapeamento do Recinto	Anexo com mapa topográfico ou imagem de satélite com a delimitação exata do perímetro de jogo e coordenadas GPS dos pontos de acesso.
Dados do Evento	Data, hora de início, hora de encerramento, estimativa do número de participantes e indicação das viaturas de apoio.

Nota Operacional: A notificação às autoridades policiais não visa solicitar autorização de jogo (desde que haja permissão do proprietário), mas sim dar conhecimento formal à autoridade para evitar alarmismo público, chamadas de emergência indevidas para o 112 ou deslocação de meios policiais para fiscalização de emergência.



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

3.3. Comunicação à APD e Enquadramento Associativo

A realização de qualquer evento impõe a comunicação prévia à Associação Promotora de Desporto (APD) na qual a entidade organizadora se encontra filiada, esta, posteriormente, deverá comunicar o evento à DAE (*Diretiva n.º 6/2017, de 30 de junho*).

- **Prazos e Tramitação Legal:**

A comunicação à APD deve ser efetuada com uma **antecedência mínima de 15 dias** em relação à data do evento. Este prazo é indispensável para garantir que a APD disponha do tempo necessário para notificar o Departamento de Armas e Explosivos (DAE) da PSP dentro do prazo legal fixado de **10 dias de antecedência**.

- **Formulários de Comunicação:**

A submissão é efetuada através dos formulários dedicados e disponibilizados pelas respetivas APDs, preenchendo os campos obrigatórios (identificação do organizador, local, coordenadas GPS, data e horários) e anexar os documentos relevantes.

- **Periodicidade para Jogos Regulares:**

No caso de recintos permanentes ou treinos periódicos, o organizador pode agrupar e submeter as comunicações de forma programada com periodicidade **mensal, trimestral ou anual**, desburocratizando a gestão de eventos recorrentes.

- **Validação de Participantes:**

A APD **não necessita da lista de inscritos** do evento. A verificação e validação de que todos os praticantes em jogo possuem filiação ativa numa APD e anuidade regularizada é da **exclusiva responsabilidade da organização do evento** durante o processo de inscrição e *check-in*.





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

3.4. Seguros Obrigatórios: Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil

A legislação desportiva e o enquadramento de eventos recreativos exigem a existência de apólices de seguro válidas para cobrir riscos decorrentes da atividade.

- **Seguro de Acidentes Pessoais (Desportivo):** Cobre os participantes e elementos da organização contra lesões corporais, invalidez temporária ou permanente e despesas de tratamento derivadas de acidentes ocorridos no recinto do jogo. Pode ser assegurado através do seguro desportivo associado ao cartão de praticante da APD ou via apólice de grupo temporária contratada especificamente para o evento. Caso a organização não efetue o seguro de acidentes pessoais, deverá garantir que os jogadores têm o seguro da APD Ativo, **Algumas APD's em Portugal colocam o seguro de acidentes pessoais como facultativo.**
- **Seguro de Responsabilidade Civil (RC):** Garante a indemnização por danos materiais e corporais involuntariamente causados a terceiros (proprietários de terrenos vizinhos, civis em circulação ou bens não pertencentes à organização). **A apólice deve ser subscrita pelo promotor ou clube organizador do evento.**





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

3.5. Delimitação Física do Espaço e Sinalética Obrigatória

A correta sinalização do terreno é um requisito legal e de segurança essencial para prevenir a entrada involuntária de civis ou pessoas alheias ao evento na zona de impacto de munições, (*Diretiva n.º 6/2017, de 30 de junho*), no anexo B, encontra a Sinalética para impressão.

- **Sinalética de Aviso:** Devem ser afixados cartazes de aviso com dimensões mínimas em formato A4, em material resistente às intempéries, com a inscrição bem visível: "**PERIGO - JOGO DE AIRSOFT EM CURSO - PROIBIDA A ENTRADA A ESTRANHOS À ORGANIZAÇÃO - USO OBRIGATÓRIO DE PROTEÇÃO OCULAR**".
- **Colocação Perimétrica:** Os avisos devem ser colocados em todos os caminhos, trilhos, estradas de acesso e a cada 50 metros ao longo da linha limítrofe do terreno de jogo.
- **Fita Balizadora:** Nas zonas de maior risco de travessia de estranhos ou de cruzamento com vias públicas, o perímetro deve ser fisicamente delimitado por fita de sinalização de alto contraste (vermelha/branca ou amarela/preta).
-



Capítulo 4: Segurança, Logística e Prevenção de Acidentes

A gestão da segurança num evento de airsoft é o pilar fundamental para salvaguardar a integridade física dos participantes, da organização e de terceiros. A natureza do jogo, que envolve o disparo de projéteis a alta velocidade e a deslocação em terrenos com riscos variados, exige a implementação de critérios claros de proteção obrigatoriamente fiscalizados pela organização, bem como planos de contingência estruturados e protocolos de emergência eficazes.

4.1. Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Exigência do Organizador

Do ponto de vista da organização e da responsabilidade do evento, a fiscalização do Equipamento de Proteção Individual (EPI) centra-se na **proteção ocular**, sendo este o único elemento de verificação e cumprimento obrigatório para que qualquer jogador. No entanto, como organizar, podes exigir outros meios de proteção, com máscara, luvas, etc.

Equipamento	Estatuto na Prova	Especificação Técnica e Requisitos de Validação
Proteção Ocular	Obrigatória	Óculos ou máscaras de proteção com certificação comprovada de resistência a impactos de alta velocidade.

- **Critérios de Exclusão Operacional:** A organização deve proibir terminantemente a entrada em jogo de participantes que apresentem óculos de vista convencionais, óculos de sol sem certificação ou qualquer outro tipo de óculos que não confirmem uma proteção eficaz.
- **Inspeção no Check-in:** A verificação dos óculos de proteção deve ser efetuada no momento do controlo inicial ou na entrada do campo. O incumprimento deste requisito deverá impedir o jogador de aceder à zona de jogo.





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

4.2. Plano de Contingência e Procedimentos de Emergência

Cada evento deve dispor de um plano de contingência operacional e de fácil execução, devidamente transmitido a todos os elementos do *staff* e sintetizado no *briefing* inicial aos praticantes.

- **Equipamento de segurança na *Safe Zone*:** A organização deve manter no posto central um kit de primeiros socorros um Extintor e qualquer outro equipamento relevante, consoante o tipo de campo, a organização também deverá definir um canal de emergência, onde qualquer jogador poderá comunicar uma emergência via radio PMR446, normalmente o canal 3.
- **Códigos Universais de Comunicação por Rádio/Voz:**
 - **"EMERGENCIA REAL":** Deverá existir um código pré definido pela organização e transmitido a todos os jogadores em campo para caso aconteça uma emergência real, normalmente o código é mesmo Gritar e comunicar pelo radio "EMERGENCIA REAL"
 - **"CIVIL NO TERRENO":** Emitido ao detetar a presença de pessoas alheias ao evento no perímetro do campo. O jogo é interrompido no setor afetado, as RAFPR são baixadas e o civil é acompanhado em segurança para fora da área de jogo.
- **Acesso a Meios de Socorro:** As vias de acesso ao recinto para viaturas de emergência devem ser mantidas desimpedidas. Na mesa de controlo deve constar a lista com os contactos de emergência: Número Europeu de Emergência (112), Centro de Informação Antivenenos (800 250 250), corporação de Bombeiros Voluntários local e posto policial com jurisdição na área, morada e ou coordenadas geográficas do local pré definido de acesso aos meios de socorro.





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

4.3. Apoio de socorro Especializado em Eventos de Grande Dimensão

Em eventos de média e grande escala (com elevada afluência de jogadores ou em jogos de longa duração/Milsim em locais remotos), a complexidade logística recomenda a presença de meios dedicados de socorrismo pré-hospitalar e assistência no terreno, dois exemplos de como isso pode ser conseguido:

- **Equipas de Socorristas (ex.: Projeto PAT - Posto de Assistência Tática):** Uma equipa diferenciada e certificada, com meios fixos e moveis próprios paralela às forças de socorro oficiais, que estão no local do jogo e podem prestar os primeiros socorros, estabilizando a vítima até à chegada dos meios diferenciais, um exemplo é o projeto PAT do clube BEAR, podes conhecer melhor o projeto através do link: <https://www.clubebear.pt/o-clube/projecto-pat-posto-de-assistencia-tatica>
- **Equipa de Bombeiros no evento:** Podes estabelecer um protocolo com os Bombeiros locais para terem uma equipa de prevenção no local do evento com uma ambulância ou um posto movel.





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

Capítulo 5: Regras do Campo e Comunicação Pré-Evento

A definição clara do regulamento específico de um terreno e a sua comunicação antecipada à comunidade constituem fatores determinantes para a segurança operacional e para o sucesso lúdico de qualquer evento de airsoft. Uma comunicação prévia eficaz assegura que todos os participantes compreendem os limites do espaço, os perigos identificados no terreno e as regras de empenhamento antes da sua deslocação ao local.

5.1. Regras Específicas do Terreno e Sinalização de Perigos

Cada recinto de jogo apresenta características singulares que exigem a adaptação das regras gerais aos riscos e especificidades do local, aqui ficam alguns exemplos de regras que poderás definir:

- **Delimitação de Zonas e Perímetros:**

- *Safe Zone (Zona de Segurança):* Área estritamente destinada ao descanso, preparação de equipamento e refeições. É expressamente proibido inserir carregadores nas RAFPR, efetuar disparos (mesmo em seco) ou manter os equipamentos destravados nesta zona. Os óculos de proteção só podem ser removidos no interior da *Safe Zone* se esta estiver fisicamente isolada da zona de jogo por redes ou barreiras de proteção contra impactos acidentais.
- *Perímetro de Jogo:* Limites físicos dentro dos quais a atividade tática é permitida.
- *Zonas Fora de Jogo (Out of Bounds):* Áreas vizinhas, caminhos de acesso público ou propriedades contíguas onde é estritamente proibida a circulação ou o disparo de projéteis.

- **Zonas de Exclusão e Perigos Naturais ou Estruturais:**

- Identificação rigorosa e isolamento de poços, minas abertas, falésias, estruturas com risco de colapso, fios de alta tensão ou zonas de nidificação de insetos (como vespas ou abelhas).
- As zonas de perigo real devem ser sinalizadas fisicamente com fita de balizamento de alto contraste e devidamente assinaladas nos mapas distribuídos aos jogadores.

- **Regras de Empenhamento e Distâncias de Disparo:**

- *Tiro Cego (Blind Fire):* Proibição de efetuar disparos sem linha de vista direta para o alvo (como projetar a reprodução por um canto ou janela sem projetar o corpo/visão).
- *Distâncias Mínimas de Disparo:* Estabelecimento de distâncias mínimas de envolvimento com base no tipo de reprodução e na velocidade/energia medida na cronagem (ex.: obrigatoriedade de utilização de pistolas/secundárias a distâncias curtas ou regulação de disparos exclusivamente no modo semiautomático em recintos fechados / CQB).



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

5.2. Métodos e Canais de Comunicação Pré-Evento

A transmissão atempada das informações evita atrasos no próprio dia e garante que os inscritos aceitam conscientemente os regulamentos do evento.

Canal de Comunicação	Conteúdo e Objetivo Operacional	Momento de Divulgação
Manual de Missão / Rulebook (PDF)	Documento detalhado com enquadramento da missão, cronograma, coordenadas GPS, mapa do campo, localização do Ponto de Controlo Médico / Posto PAT e regras de cronagem.	Disponibilizado na abertura das inscrições.
Formulário de Inscrição Digital	Validação de dados pessoais, registo de APD e mecanismo de aceitação obrigatória dos regulamentos e termos de responsabilidade.	No momento da inscrição do participante.
Canais de Atualização Rápida	Envio de lembretes sobre documentação obrigatória, boletins meteorológicos, avisos de estacionamento e eventuais alterações de última hora via e-mail, redes sociais ou plataformas de mensagens (ex.: Telegram/WhatsApp).	Entre 48 horas a 7 dias antes do evento.

- **Esclarecimento de Dúvidas Prévias:** A organização deve disponibilizar um canal direto de contacto (e-mail ou número de apoio) para resposta a questões sobre regulamento, potências aceites, restrições de vestuário ou logística, reduzindo a afluência de dúvidas na mesa de *check-in* no dia do jogo.



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

Capítulo 6: Regras de Jogo, Divertimento e Boas Práticas

A experiência dos participantes num evento de airsoft depende diretamente do equilíbrio do cenário concebido e da integridade desportiva demonstrada em campo. Uma organização eficaz deve aliar um guião estruturado a uma política intransigente de *fair play*, garantindo um ambiente seguro, competitivo e lúdico para jogadores de todos os níveis de experiência, como tal, aqui vão algumas regras que poderás colocar no teu jogo.

6.1. Conceção e Equilíbrio do Guião de Jogo

A tipologia do guião dita o ritmo da partida, devendo ser adaptada à dimensão do terreno, às condições meteorológicas e ao perfil dos participantes inscritos.

- **Formatos de Evento:**
 - *Jogo Recreativo / Casual:* Dinâmicas curtas (20 a 45 minutos) com objetivos simples (como captura de bandeira, eliminação de equipa ou controlo de pontos). Ideal para manter um fluxo elevado de ação e integração rápida de novos praticantes.
 - *Milsim (Military Simulation):* Eventos de longa duração (6 a 24 horas ou mais), focados no enquadramento narrativo, hierarquia de comando, gestão de recursos, navegação terrestre e simulação de missões militares reais. Exige regras de empenhamento (*Rules of Engagement - ROE*) mais complexas e rigorosas.
- **Mecânicas de *Respawn* (Reentrada em Jogo):**
 - *Por Tempo ou Vagas:* A reentrada ocorre em intervalos fixos (ex.: a cada 10 minutos) ou quando se junta um número mínimo de jogadores eliminados no ponto de *respawn*.
 - *Regra de Médico:* Permite que um participante eliminado seja reanimado no local por um colega de equipa designado como "médico", através da aplicação de uma ligadura ou toque físico durante um tempo predeterminado (ex.: 60 segundos), dinamizando a progressão em terreno aberto.
- **Gestão de Objetivos e Pontuação:** Os objetivos devem ser claramente mensuráveis e verificáveis pelos fiscais de jogo (*marshals*), recorrendo a adereços físicos (caixas de captura, relógios de controlo, cartões de missão) para evitar ambiguidades no resultado final.



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

6.2. Código de Conduta e *Fair Play*

O airsoft baseia-se escrupulosamente no princípio da honra e na auto-eliminação. Ao contrário de outras modalidades desportivas, não existe uma marca visível de tinta no momento do impacto, dependendo o jogo da honestidade individual de cada praticante.

Situação de Jogo	Procedimento Padrão Exigido ao Jogador
Confirmação de Impacto (<i>Hit</i>)	Ao sentir ou ouvir o impacto de uma esfera (no corpo, vestuário ou equipamento), o participante deve gritar audivelmente " MORTO " ou " HIT ", levantar a mão e sinalizar-se imediatamente com um pano vermelho (<i>dead rag</i>) ou luz vermelha intermitente (em jogos noturnos).
Regra de Rendição (<i>Surrender</i>)	Em situações de surpresa a curta distância (inferior a 3 metros), é recomendado propor a rendição verbal ("Rende-te") em vez de disparar à queima-roupa, salvaguardando a integridade do adversário.
Eliminação Mútua (<i>Mutual Hit</i>)	Se dois jogadores efetuarem disparos simultâneos a curta distância e ambos forem atingidos, ambos devem assumir a eliminação sem discussão no terreno.

6.3. Prevenção e Resolução de Conflitos no Terreno

A organização deve estabelecer uma postura de tolerância zero para comportamentos antidesportivos, definindo previamente as competências da equipa de arbitragem (*marshals*).

- **Gestão de "Imortais" (Não-Assunção de Impactos):** O participante que suspeite que um adversário não está a assinalar os impactos não deve iniciar uma discussão verbal no campo. Deve comunicar a situação discretamente a um fiscal de jogo, indicando a localização e as características do jogador em causa para monitorização direta.
- **Prevenção de *Overshooting*:** É estritamente proibido continuar a disparar sobre um jogador que já assinalou a sua eliminação ou descarregar rafaras excessivas sobre o mesmo alvo.



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752



Capítulo 7: O Dia do Jogo (Gestão, Logística e Fluxo de Jogadores)

O dia do evento representa o culminar de todo o planeamento logístico, legal e tático. Uma gestão de terreno bem estruturada evita longas filas de espera, garante o cumprimento dos horários previstos e assegura que todos os requisitos de segurança e verificação documental são rigorosamente cumpridos antes do apito inicial.

7.1. Preparação e Organização do Espaço Físico

A disposição espacial dos elementos de apoio no terreno deve obedecer a uma lógica de circuito unidirecional, impedindo o cruzamento de fluxos e o congestionamento de participantes.

- **Estacionamento e Acessos:** A zona de estacionamento deve situar-se fora da linha de tiro e manter vias desimpedidas com largura mínima para a circulação de veículos de emergência.
- **Zona de Segurança (Safe Zone):** Espaço delimitado por redes de proteção de alto impacto ou afastado do campo de jogo, equipado com mesas para bancada de trabalho, pontos de recolha de lixo e zona de sombra/abrigo. Na *Safe Zone*, deverá ser expressamente proibido manter carregadores inseridos nas RAFPR, efetuar disparos em seco ou retirar os óculos de proteção caso não haja isolamento físico total contra a área de jogo.
- **Zona de Testes e Ajuste (Hop-Up Range):** Área isolada, voltada para uma direção segura com apanha-esferas ou barreira natural, onde os praticantes podem testar o funcionamento dos equipamentos e ajustar o *hop-up* antes do processo de cronagem.





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

7.2. Processo de Check-in e Validação Documental

A mesa de *check-in* constitui o primeiro ponto de controlo obrigatório, sendo da exclusiva responsabilidade da organização validar a regularidade dos participantes.

- **Conferência de Identidade e Filiação:** Apresentação do Cartão de Cidadão e verificação do cartão de filiado numa Associação Promotora de Desporto (APD) com anuidade ativa.
- **Inscrição e Termo de Responsabilidade:** Validação do pagamento da taxa de inscrição (se aplicável) e recolha do termo de responsabilidade devidamente assinado (Como por exemplo a confirmar que tem seguro valido de acidentes pessoais da APD).
- **Inspeção Visual da RAFPR:** Verificação preliminar das pinturas regulamentares fluorescentes (10 cm no cano e coroa na armas longas; 5 cm no cano e punho nas armas curtas) nos termos do Artigo 2, nº 1 alinha AG do RJAM.
- **Identificação do Jogador:** Entrega do identificador de equipa (braçadeiras, fitas de cor ou braçadeiras de pano) e da credencial do evento.

7.2. Processo de Check-in e Validação Documental

A mesa de check-in constitui o primeiro ponto de controlo obrigatório.

Apresentação de Cartão de Cidadão
Cartão de APD

Identidade e Filiação

Conferência de Identidade e Filiação:
Apresentação do CC e verificação do cartão APD com anuidade ativa.

Inscrição e Termo de Responsabilidade:
Validação do pagamento e recolha do termo assinado (ex: confirmação de seguro válido da APD).

2. Inspeção Visual da RAFPR

Verificação preliminar das pinturas regulamentares fluorescentes (10 cm armas longas; 5 cm curtas).

10 cm Pintura Fluorescente (Cano)

Coronha Integral

Pintura Fluorescente

5 cm Pintura Fluorescente (Cano) Punho Integral

Verificação preliminar das pinturas regulamentares fluorescentes (10 cm armas longas; 5 cm curtas).

Artigo 2, nº 1 AG do RJAM

3. Identificação do Jogador

Entrega do identificador de equipa (braçadeiras, fitas) e da credencial do evento.

Armalhado Colorido do braçadeiras

Braceleta

Entrega do identificador de equipa (braçadeiras, fitas) e da credencial do evento.

4. Estacionamento e Acessos

fora da linha de tiro

Zona de Estacionamento (Fora da Linha de Tiro)

Via de Emergência - Manter Desimpedida

fora da linha de tiro

vias desimpedidas (largura mínima veículos de emergência)

7.3. Estação de Cronagem (Cronny) e Etiquetagem

A estação de cronagem deve ser operada por elementos designados pela organização para garantir a medição imparcial e padronizada da velocidade de saída do projétil.

- **Metodologia de Medição:** A medição deve ser realizada preferencialmente em **Joules**, introduzindo no cronógrafo o peso exato da esfera utilizada pelo jogador, ou com esfera padrão de 0,20g. O limite absoluto e inegociável é de **1,3 Joules**.
- **Etiquetagem Inviolável:** Após a aprovação, a RAFPR deve receber um selo de verificação no guarda-mato ou corpo da reprodução (abraçadeira de plástico de cor exclusiva do evento ou fita inviolável numerada).
- **Reproduções de Reserva e Trocas:** Qualquer equipamento secundário ou de reserva levado para o terreno deve passar obrigatoriamente pela estação de cronagem e receber a respetiva selagem antes de entrar em jogo.
- **Reprovação:** Equipamentos que ultrapassem o limite legal de 1,3 Joules são imediatamente reprovados, ficando proibidos de entrar no recinto de jogo.





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

7.4. Estimativa de Tempos e Gestão do Fluxo de Participantes

Para evitar atrasos no arranque do evento, a organização deve dimensionar o número de postos de atendimento em função do volume de participantes inscritos.

Dimensão do Evento	N.º de Jogadores	Postos de Check-in	Estações de Cronagem	Tempo Estimado do Acolhimento
Pequeno Porte	Até 30 jogadores	1 mesa	1 cronógrafo	30 a 45 minutos
Médio Porte	30 a 80 jogadores	2 mesas	2 cronógrafos	45 a 60 minutos
Grande Porte / Milsim	80 a 150+ jogadores	3 a 4 mesas	3 a 4 cronógrafos	90 a 120 minutos

- **Rácio de Atendimento:** Estima-se um tempo médio de 1,5 a 2 minutos por jogador para conclusão do *check-in* e cerca de 1 minuto para a cronagem de cada RAFPR.

7.5. Briefing Presencial Final e Início do Jogo

A reunião geral antes da entrada em jogo é obrigatória para todos os participantes e serve para alinhar as regras de segurança e o funcionamento da missão.

- **Pontos Críticos de Segurança:** Reiteração dos procedimentos para "EMERGENCIA REAL", "CIVIL NO TERRENO", localização do Ponto de Controlo Médico / Posto PAT e reforço da obrigatoriedade do uso de óculos de proteção.
- **Relembrar as regras do campo:** relembrar as regras de conduta, de segurança, distâncias mínimas de disparo, tipo de tiro permitido, etc. etc. etc.
- **Enquadramento Tático:** Apresentação sumária dos objetivos do cenário, limites do terreno, localização dos pontos de *respawn* e canais de rádio da organização.
- **Deslocação para as Zonas de Partida:** Encaminhamento ordenado das equipas para as respetivas bases com carregadores desinseridos, sendo a inserção de munição e o destravamento das RAFPR autorizados exclusivamente após o sinal sonoro oficial de início do jogo.



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

Capítulo 8: Checklist Final do Organizador

A tabela de verificação rápida (*checklist*) constitui a ferramenta operacional definitiva para garantir que nenhuma obrigação legal, logística ou de segurança é omitida durante as diferentes fases de preparação e execução do evento.

8.1. Fase 1: Planeamento Pré-Evento (Até 30 Dias Antes)

- ☐ **Autorização do Terreno:** Obtenção da declaração escrita e assinada do proprietário privado (com identificação da matriz predial e coordenadas GPS) ou emissão de licença de utilização do domínio público emitida pela Câmara Municipal.
- ☐ **Comunicação à Força de Segurança:** Envio de notificação formal por ofício à PSP ou GNR local (15 a 30 dias úteis de antecedência) contendo os dados do responsável, mapa do perímetro e estimativa de participantes.
- ☐ **Comunicação à APD:** Submissão do formulário de comunicação de jogo à Associação Promotora de Desporto com o mínimo de 15 dias de antecedência (garantindo o cumprimento dos 10 dias legais para notificação à DAE/PSP).
- ☐ **Apólices de Seguro:** Validação do Seguro de Responsabilidade Civil do evento e confirmação da cobertura do Seguro de Acidentes Pessoais/Desportivo para os participantes.
- ☐ **Divulgação de Regulamento:** Publicação do manual de missão, regras de empenhamento, limites de potência (máximo 1,3 Joules) e coordenadas GPS de acesso.

8.2. Fase 2: Véspera do Evento (24 a 48 Horas Antes)

- ☐ **Sinalética Perimétrica:** Colocação de cartazes de aviso A4 ("*PERIGO - JOGO DE AIRSOFT EM CURSO*") em todos os acessos, trilhos e a cada 50 metros da linha limítrofe.
- ☐ **Balizamento de Riscos:** Isolação física com fita de alta visibilidade de todas as zonas de exclusão, poços, estruturas degradadas ou perigos naturais.
- ☐ **Montagem de Infraestruturas:** Delimitação física da *Safe Zone*, montagem das bancadas de *check-in*, bancada de cronagem e definição da zona de teste (*Hop-up range*).
- ☐ **Equipamento de Socorrismo:** Verificação da mala de primeiros socorros central e confirmação da presença/escalamento da equipa do Posto de Assistência Tática (Projeto PAT), se aplicável.
- ☐ **Contactos de Emergência:** Afixação bem visível da lista com os números do 112, CIAV, Bombeiros Voluntários e Posto Policial local na mesa de controlo.



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

8.3. Fase 3: Dia do Evento (Manhã e Operações)

- ☐ **Posto de Check-in:**
 - ☐ Confronte do Cartão de Cidadão.
 - ☐ Verificação do cartão de filiado APD com anuidade ativa.
 - ☐ Recolha do Termo de Responsabilidade assinado.
 - ☐ Entrega do identificador de equipa (braçadeira).
- ☐ **Controlo Obrigatório de EPI:** Fiscalização rigorosa dos óculos de proteção ocular, Rejeição imediata de óculos de vista convencionais ou grelhas metálicas não homologadas.
- ☐ **Controlo de Pinturas Regulamentares:** Inspeção visual das RAFPR para confirmação das cores fluorescentes (10 cm no cano e coroa nas armas longas; 5 cm no cano e punho nas armas curtas), conforme o Artigo 11.º-A do RJAM.
- ☐ **Estação de Cronagem (Cronny):**
 - ☐ Teste de potência de todas as RAFPR (limite inegociável de 1,3 Joules).
 - ☐ Colocação de selo/abraçadeira inviolável na reprodução aprovada.
 - ☐ Cronagem e selagem de reproduções secundárias e de reserva.
- ☐ **Comunicações da Organização:** Teste de frequência e alcance dos rádios da equipa de arbitragem (*marshals*) e socorristas.
- ☐ **Briefing Geral Presencial:**
 - ☐ Reiteração dos procedimentos para "EMRGENCIA REAL" e "CIVIL NO TERRENO".
 - ☐ Apresentação dos limites do campo, mapa e localização do Posto PAT.
 - ☐ Apresentação das regras de campo
 - ☐ Leitura sucinta dos objetivos da missão e *fair play*.

8.4. Fase 4: Encerramento do Evento (Pós-Jogo)

- ☐ **Verificação de Participantes:** Confirmação de que todos os praticantes regressaram com segurança à *Safe Zone*.
- ☐ **Desmobilização de Perímetro:** Remoção integral de todos os cartazes de aviso A4 e fitas de balizamento afixadas no terreno.
- ☐ **Limpeza do Recinto:** Recolha de lixo, embalagens e resíduos na *Safe Zone*, zona de estacionamento e linhas de jogo.



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

Conclusão

A organização responsável e legalmente enquadrada de eventos de airsoft é a garantia fundamental da sustentabilidade, credibilidade e crescimento contínuo da modalidade em Portugal.

Ao transcender o simples planeamento de um cenário de jogo e assumir o cumprimento rigoroso da legislação vigente — nomeadamente o Regime Jurídico das Armas e suas Munições (Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro) e as diretivas aplicáveis da Polícia de Segurança Pública —, os organizadores não só salvaguardam a sua própria proteção jurídica, como também asseguram a integridade física dos praticantes e o respeito pela comunidade envolvente.

A conjugação entre o rigor normativo, a sinalização perimétrica adequada, o controlo rigoroso das reproduções (limite de 1,3 Joules e pinturas regulamentares), o uso de equipamentos de proteção balística certificados e a implementação de suporte sanitário no terreno — exemplificado por iniciativas como o Posto de Assistência Tática (Projeto PAT) do Clube BEAR — eleva a prática do airsoft aos mais altos padrões de segurança e civismo. A Academia BEAR reafirma, através deste manual, o seu compromisso com a pedagogia, o *fair play* e a elevação contínua da modalidade, dotando todos os promotores, clubes e praticantes das ferramentas necessárias para que cada evento seja memorável, seguro e plenamente conforme com a lei.



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

Glossário Alfabético

- **APD (Associação Promotora de Desporto):** Entidade sem fins lucrativos reconhecida pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e pela PSP, responsável pelo enquadramento legal e acreditação dos praticantes de airsoft.
- **CQB (Close Quarters Battle):** Modalidade de jogo em espaços fechados ou edifícios, que exige regras estritas de cadência de disparo e distâncias de segurança.
- **DAE (Departamento de Armas e Explosivos):** Órgão central da Polícia de Segurança Pública competente para a regulação, licenciamento e fiscalização de armas, munições e reproduções em território nacional.
- **EPI (Equipamento de Proteção Individual):** Conjunto de elementos de proteção pessoal, com destaque obrigatório e fiscalizado para os óculos de proteção com certificação balística (ex.: EN 166B ou ANSI Z87.1+).
- **Hop-Up:** Sistema mecânico ajustável situado no arranque do cano da RAFPR que aplica rotação (efeito Magnus) à esfera para estabilizar a sua trajetória de voo.
- **Joule (J):** Unidade de medida de energia cinética que define o limite legal absoluto e inegociável (1,3 Joules) para a velocidade e massa do projétil de airsoft.
- **Milsim (Military Simulation):** Formato de evento recreativo focado na simulação tática avançada, navegação terrestre, estrutura de comando e cumprimento de objetivos prolongados no tempo.
- **Projeto PAT (Posto de Assistência Tática):** Iniciativa do Clube BEAR vocacionada para a prestação de apoio sanitário, socorrismo pré-hospitalar e suporte básico de vida em ambiente tático e recreativo.
- **RAFPR (Reprodução de Arma de Fogo para Práticas Recreativas):** Tipologia jurídica atribuída pelo RJAM aos equipamentos de airsoft com energia cinética até 1,3 Joules e munições não metálicas até 6 mm.
- **RJAM (Regime Jurídico das Armas e suas Munições):** Quadro legal português consagrado na Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, na sua redação consolidada.
- **Safe Zone (Zona de Segurança):** Área de apoio delimitada onde é expressamente proibido manter carregadores inseridos nas RAFPR, efetuar disparos em seco ou retirar óculos de proteção (salvo isolamento físico total contra a área de jogo).



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

Bibliografia

- **Assembleia da República (2006).** *Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro — Aprova o Regime Jurídico das Armas e suas Munições* (Texto Consolidado na sua redação atual). Diário da República, 1.ª série, N.º 39. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2006-34574575>
- **Polícia de Segurança Pública — Direção-Nacional (2017).** *Diretiva n.º 6/2017, de 30 de junho — Normas técnicas e procedimentos operacionais relativos a Reproduções de Armas de Fogo para Práticas Recreativas (RAFPR)*. Diário da República, 2.ª série, N.º 125. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/diretiva/6-2017-107598789>
- **Clube BEAR (2024).** *Projeto PAT — Posto de Assistência Tática*. Portal Oficial do Clube BEAR. Disponível em: <https://www.clubebear.pt/o-clube/projecto-pat-posto-de-assistencia-tatica>
- **Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ).** *Enquadramento do Associativismo Desportivo e Associações Promotoras de Desporto (APD)*. IPDJ, Lisboa.



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

Apêndice A: Minuta de Autorização do Proprietário para Utilização de Terreno

Esta minuta constitui um modelo orientador para ser adaptado pelas entidades organizadoras e apresentado aos proprietários ou legítimos possuidores de terrenos privados, garantindo a salvaguarda legal da cedência do espaço para a prática de airsoft.

MINUTA

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE TERRENO

1. Identificação do Proprietário / Cedente:

- **Nome completo / Denominação Social:** [Nome completo do proprietário ou da empresa proprietária]
- **Titular do Cartão de Cidadão / NIF:** [Número de CC / NIF]
- **Residência / Sede Social:** [Morada completa, Código Postal e Localidade]
- **Contacto telefónico e E-mail:** [Telefone e e-mail de contacto]

2. Identificação do Organizador / Cessionário:

- **Entidade / Clube / Associação:** [Nome da Associação, Clube ou Organização]
- **NIF:** [Número de Identificação Fiscal da Entidade]
- **Representado por:** [Nome completo do representante legal no terreno]
- **Titular do Cartão de Cidadão n.º:** [Número de CC do representante]
- **Contacto telefónico:** [Contacto telefónico direto do responsável]

3. Identificação do Imóvel / Terreno:

- **Designação do Prédio / Terreno:** [Nome pelo qual o terreno é conhecido, ex.: Quinta das Oliveiras]
- **Tipo de Prédio:** [Rústico / Urbano / Misto]
- **Artigo Matriz n.º:** [Número do artigo matricial] | **Freguesia de:** [Nome da Freguesia] | **Concelho de:** [Nome do Concelho]
- **Coordenadas Geográficas (GPS):** [Ex.: 38°42'15.0"N 9°08'20.0"W]



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

4. Modalidade e Período de Autorização (Assinalar a opção aplicável):

- ☐ **Modalidade Pontual:** Autorização exclusiva para a realização do evento denominado "[Nome do Evento]", a decorrer no dia [Data: DD/MM/AAAA], entre as [Hora de início] e as [Hora de término].
- ☐ **Modalidade por Tempo Indeterminado (Recorrente):** Autorização válida a partir da presente data para a realização regular de treinos, simulações táticas e eventos de airsoft organizados pelo Cessionário, permanecendo em vigor até à sua rescisão expressa por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio por escrito.

5. Condições e Termos de Utilização:

- **Finalidade Exclusiva:** O terreno será utilizado única e exclusivamente para a prática de atividades desportivas e recreativas de airsoft, com recurso a Reproduções de Armas de Fogo para Práticas Recreativas (RAFPR), nos termos da Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, na sua redação atual.
- **Segurança e Sinalização:** O Cessionário compromete-se a delimitar visualmente o recinto de jogo com fita de sinalização e afixar cartazes de aviso perimétricos para prevenção da entrada de terceiros.
- **Preservação e Limpeza:** O Cessionário assume a responsabilidade de manter as instalações e o espaço natural preservados, comprometendo-se a recolher todo o lixo e resíduos gerados durante a atividade.
- **Responsabilidade Civil:** O Cessionário declara possuir apólice de seguro de Responsabilidade Civil válida para cobrir eventuais danos materiais provocados no imóvel ou em bens de terceiros decorrentes da atividade.

Por ser verdade e estar de pleno acordo com as condições descritas, assina-se a presente declaração em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

[Localidade], [Dia] de [Mês] de 20[ano]

(Assinatura do Proprietário / Representante Legal)

(Assinatura do Responsável pela Entidade / Organização)



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





Apêndice B: Guia Técnico de Sinalética e Delimitação Física do Recinto

A correta sinalização visual e delimitação física do campo garante o cumprimento dos requisitos das forças de segurança (PSP/GNR) e previne acidentes com civis ou participantes.

1. Matriz de Especificações Técnicas de Sinalética e Balizamento

Tipo de Sinalética / Barreira	Formato e Dimensões	Esquema de Cores	Material Recomendado	Localização e Intervalo de Aplicação
Aviso Perimétrico Padrão (Modelo 1)	A4 (210x297 mm) ou A3 (297x420 mm)	Conforme Imagem	PVC expandido 2 mm ou papel plastificado resistente à chuva	Todos os caminhos de acesso, trilhos, cruzamentos e a cada 50 metros na linha perimétrica.
Zona de Exclusão / Perigo (Modelo 2)	Mínimo A4	Conforme Imagem	PVC rígido ou polipropileno alveolar	Afixado diretamente nas barreiras físicas de poços, estruturas degradadas ou ruínas.
Pórtico Safe Zone (Modelo 3)	A3 ou painel de grande formato	Conforme Imagem	Lona vinílica com ilhós ou placa de PVC rígido	Entrada principal da Safe Zone e junto às bancadas de trabalho dos jogadores.
Estação de Cronagem (Modelo 4)	Mínimo A4	Conforme Imagem	Placa rígida ou cartaz laminado	Ponto de controlo de cronagem e entrada da zona de teste de tiro (Hop-Up range).



CLUBE BRIGADA ESPECIAL DE AIRSOFT RADICAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO



Fundado a 23 de março de 2016

Tipo de Sinalética / Barreira	Formato e Dimensões	Esquema de Cores	Material Recomendado	Localização e Intervalo de Aplicação
Fita Balizadora Perimétrica	Largura mínima de 50 mm	Listada em vermelho/branco ou amarelo/preto	Polietileno de alta densidade	Delimitação física de caminhos de passagem de civis ou zonas de travessia.
Fita Balizadora de Perigo Crítico	Largura mínima de 75 mm	Vermelho/branco com inscrição "PERIGO / PROIBIDO PASSAR"	Polietileno reforçado com amarração dupla em cruz	

2. Modelos de Placas de Aviso e Sinalética Interna

- **Modelo 1:** Placa de Aviso Perimétrico e Acessos Principais (Formato A4/A3)
- **Modelo 2:** Sinalização de Zonas de Exclusão e Perigo Estrutural (Formato A4)
- **Modelo 3:** Placa de Regras de Segurança na Safe Zone (Formato A3/A4)
- **Modelo 4:** Sinalização da Estação de Cronagem e Zona de Testes (Formato A4)



Associação Clube BEAR - NIPC: 514 614 552
Email geral: geral@clubebear.pt | www.clubebear.pt
Tel.: 910 855 752





PERIGO



JOGO DE AIRSOFT EM CURSO



PROIBIDA A ENTRADA A PESSOAS ESTRANHAS À ORGANIZAÇÃO

RISCO DE IMPACTO DE PROJÉTEIS

USO OBRIGATÓRIO DE PROTEÇÃO OCULAR





PERIGO



ZONA PROIBIDA
NÃO ULTRAPASSAR





SAFE ZONE / ZONA DE SEGURANÇA



NORMAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



- REMOVER O CARREGADOR DA REPRODUÇÃO (RAFPR) ANTES DE ENTRAR
- MANTER A REPRODUÇÃO NA POSIÇÃO DE TRAVADA (SAFE)
- PROIBIDO EFETUAR DISPAROS (INCLUINDO DISPAROS EM SECO)
- MANTER ÓCULOS DE PROTEÇÃO ATÉ CONFIRMAÇÃO DE ISOLAMENTO TOTAL



O incumprimento destas regras resulta em advertência ou expulsão.

ESTAÇÃO DE CRONAGEM / CRONNY

CONTROLO DE POTÊNCIA E ETIQUETAGEM

- **USO OBRIGATÓRIO DE PROTEÇÃO OCULAR NESTA ÁREA**
- **LIMITE LEGAL MÁXIMO DE ENERGIA: 1,3 JOULES**
- **APENAS DISPARAR SOB A INDICAÇÃO EXPRESSA DO FISCAL DE CRONAGEM**

